



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO**

Florianópolis, 22 de maio de 2024.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 7/2024/DIR/CTC**

O Diretor em Exercício do Centro Tecnológico, no uso de atribuição estabelecida pelo Art.13 do Regimento Geral da UFSC e tendo em vista o que consta na Solicitação Digital n.º 024516/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Anunciar e convocar eleições para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Gestão do Conhecimento – PPGEGC.

Art. 2º As candidaturas deverão ser submetidas indicando docentes para o cumprimento das seguintes funções previstas no Regimento do PPGEGC:

Coordenador(a);

Subcoordenador(a);

Coordenador(a) da Área de Gestão do Conhecimento;

Coordenador(a) da Área de Engenharia do Conhecimento;

Coordenador(a) da Área de Mídia do Conhecimento;

Coordenador(a) Acadêmico(a);

Coordenador(a) de Pesquisa.

Art. 3º As candidaturas devem apresentar a nominata e Proposta para o cumprimento do Plano Estratégico do PPGEGC 2020-2026, com descrição da visão da equipe para a evolução da Estrutura Acadêmica, dos Projetos Especiais, das Parcerias e das demais iniciativas alinhadas aos princípios do PPGEGC.

Art. 4º As propostas completas devem ser submetidas pelo(a) candidato(a) à Coordenador(a) e encaminhadas para [transicao.ppgegc@contato.ufsc.br](mailto:transicao.ppgegc@contato.ufsc.br), com a nominata e o Plano de Ação em formato PDF. Utilizar o título "Candidatura Coordenação 20 Anos - [Nome da Equipe]" para o e-mail. Consultas e pedidos de informações adicionais podem ser enviados para o mesmo endereço eletrônico.

Art. 5º As solicitações de registro de candidatura deverão ser encaminhadas para o e-mail [transicao.ppgegc@contato.ufsc.br](mailto:transicao.ppgegc@contato.ufsc.br), no período de 27/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 6º A eleição será realizada no dia 06 de junho de 2024, das 09h00min às 17h00min, via plataforma digital e-Democracia, disponível no endereço <https://e-democracia.ufsc.br>.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO**

Art. 7º Na impossibilidade da realização pelo e-Democracia, a eleição será exercida presencialmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Gestão do Conhecimento – PPGEGC.

Art. 8º A homologação do resultado da eleição pelo Colegiado, será feita na data de 13 de junho de 2024.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

**SERGIO PETERS**

Data: 22/05/2024 15:46:15-0300

CPF: \*\*\*.974.489-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

**SÉRGIO PETERS**

Diretor em Exercício do Centro Tecnológico